

ET: 300539/2017



Salvador, 18 de dezembro de 2017.

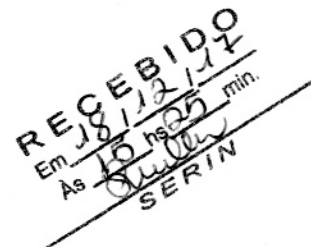
Exmo. Sr.
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia

Exmo. Sr.
Walter Pinheiro
Secretário de Educação - SEC

Exmo. Sr.
Edelvino Góes
Secretário de Administração - SAEB

Exmo. Sr.
Josias Gomes
Secretário de Relações Institucionais - SERIN

Senhores,



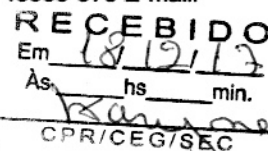
O Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais Baianas (Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb) vem, por meio deste, encaminhar a pauta de reivindicações dos docentes para o ano de 2018, aprovada nas assembleias das quatro seções sindicais do ANDES-SN.

Urge que o processo de negociação tenha início imediatamente. Salientamos que, em 2017, fomos recebidos somente em decorrência de atos do Movimento Docente em Salvador e, mesmo assim, nenhuma contraproposta do governo foi apresentada nestas reuniões. Só nos últimos três anos, devido ao congelamento salarial, a categoria docente acumula perdas que ultrapassam 20,5%. Além disso, centenas de docentes aguardam pelo cumprimento de seus direitos trabalhistas, promoções, progressões e mudanças de regime de trabalho, previstos no Estatuto do Magistério Superior. Em virtude desta situação e do fato do governo não ter apresentado nenhuma disposição de negociar, as assembleias das quatro ADs já aprovaram o indicativo de greve. Nesta perspectiva, reivindicamos com urgência o agendamento de uma reunião para a abertura efetiva do processo de negociação.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

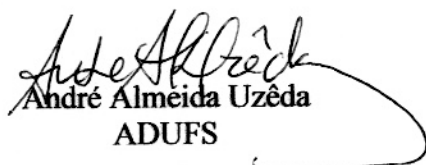
[Handwritten signature]




Segue a pauta de reivindicações:

1. Destinação de no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia. O orçamento deve garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, as condições de trabalho e estudo no âmbito da UEFS, UESB, UESC e UNEB;
2. Reposição integral da inflação do período de 2015 a 2017, em uma única parcela, com índice igual ou superior ao IPCA;
3. Reajuste de 5,5% ao ano no salário base dos docentes para garantir a política de recuperação salarial, referente aos anos de 2015, 2016 e 2017;
4. Cumprimento dos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo das promoções na carreira, progressões, adicional de insalubridade, mudança de regime de trabalho, reimplantação da licença sabática, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia – Lei 8.352/2002;
5. Ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.


Respeitosamente,


André Almeida Uzêda
ADUFS


Vamberto Miranda Filho
ADUNEB


Carlos Vitorio de Oliveira
ADUSC


Edilson Ferreira Batista
ADUSB


Sérgio Luiz Carmelo Barroso
Coordenador do Fórum da ADs
Sec. Regional Nordeste III/ANDES-SN

PROTOCOLO CASA CIVIL	
Em	13 DEZ 2017
As:	15:25 hs
Nome:	